

EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2026 PMBV
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 PMBV
REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/21

De acordo com a Lei nº 14.133/21, observadas as alterações posteriores, o Município de Barra Velha/SC, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Daniel Pontes da Cunha, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

OBJETO: Contratação por inexigibilidade da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para ministrar o curso de Eletricista Instalador Residencial, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, sendo 128 (cento e vinte e oito) horas na modalidade de Educação a Distância (EAD) e 32 (trinta e duas) horas presenciais, destinado aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), 1 (uma) turma com 25 (vinte e cinco) alunos, para o ano letivo de 2026. - META 9.

VALOR – A proposta de valores do Fornecedor é na ordem de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

EMPRESA – A empresa **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.774.688/0047-38, situada na rua 28 de agosto, nº 560, Bairro Nova Esperança, município de Guaramirim – SC.

DOTAÇÃO – As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Referência: 92

Órgão: 8 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desportos - SEMEC

Unidade: 2 - Departamento de Educação

JUSTIFICATIVA:

A escolha do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para a contratação do Curso Profissionalizante de Eletricista Instalador, na modalidade Educação a Distância (EAD), destinado aos alunos do programa Educação de Jovens e Adultos (EJA) com distorção série-idade, encontra amparo em critérios de natureza técnica, pedagógica e institucional, os quais demonstram a adequação da instituição aos objetivos educacionais pretendidos pela Administração Pública.

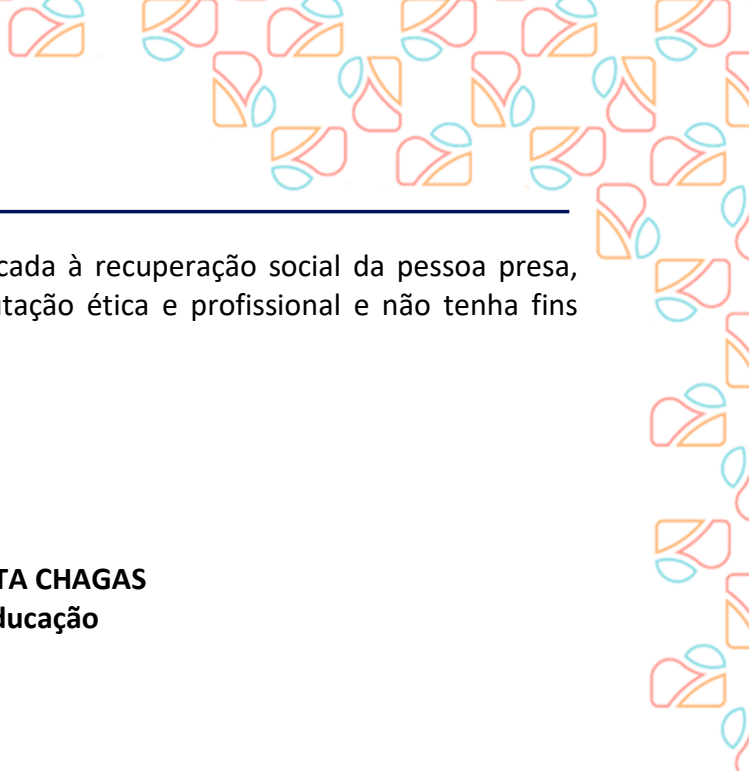
O curso proposto apresenta carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, distribuídas em 128 (cento e vinte e oito) horas na modalidade EAD e 32 (trinta e duas) horas presenciais, estrutura que atende às especificidades do público-alvo, considerando a necessidade de flexibilidade de horários, sem prejuízo da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, especialmente no que se refere à articulação entre teoria e prática.

FUNDAMENTO DA DISPENSA –Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas



atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Barra Velha, 03 de fevereiro de 2026.

FERNANDA ROBERTA CHAGAS
Secretária de Educação

